



**UFBA**  
Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**  
**GCCS339 - DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO**  
**DE CURSO - NUTRIÇÃO**

**Edital N° 01/2020 de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso –  
Nutrição (2020.3)**

A coordenação do Colegiado de Nutrição, considerando o componente curricular **GCCS339 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso - Nutrição**, torna público, por meio do presente EDITAL as defesas dos trabalhos de conclusão de curso das acadêmicas matriculadas no componente curricular da graduação em Nutrição ofertado no semestre letivo 2020.3. Ficam **CONVOCADAS** as **autoras** dos trabalhos, as **professoras orientadoras** e os membros das bancas avaliadoras a comparecerem nos espaços virtuais de *webconference* de acordo com os dias, horários e links de acesso disponibilizados em anexo ao presente edital. Fica convidada toda a comunidade acadêmica e a sociedade civil como ouvinte.

**QUANTO A DEFESA:**

Art. 1º - Para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o acadêmico(a) deve ter entregue o respectivo manuscrito, previamente aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a), em versões digitais, em formato Word ou pdf, para cada um dos membros da banca com no mínimo 15 dias de antecedência à defesa pública.

§ 1º - Todas as fases da confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (manuscrito, versão para a banca examinadora e versão final para depósito definitivo) deverão seguir o disposto na Resolução CONAC No. 004/2019 e o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Nutrição.

§ 2º - O discente, através do seu orientador, deverá indicar, em um prazo de até 72 horas antes da defesa do TCC, ao professor do componente curricular GCCS 339 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão De Curso - Nutrição, os recursos necessários para sua explanação durante a defesa.

Art. 2º - A defesa do TCC deverá ser presidida pelo professor(a) orientador(a).

Art. 3º - O tempo da defesa do TCC será dividido em até 20 minutos para apresentação do trabalho, até 10 minutos para cada membro da Banca Examinadora efetuar as suas considerações e até 30 minutos para réplica do discente.

Art. 4º - O/A acadêmico(a) deve comparecer com 20(vinte) minutos de antecedência ao horário previamente disponibilizado no anexo I.

Art. 5º - A sessão pública de defesa de TCC ocorrerá de forma síncrona em espaço virtual reservado no Google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado no anexo I deste Edital e no SIGAA do componente curricular GCCS 339 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão De Curso - Nutrição.

§ 1º - A sessão pública de defesa de TCC permitirá o acesso do(a) discente, da banca avaliadora, do Colegiado do Curso, do docente responsável pelo componente curricular, da comunidade acadêmica e a sociedade civil, limitando-se ao máximo de 100 participantes no total.

§ 2º - A sessão pública de defesa de TCC será gravada, sendo a gravação arquivada pelo Colegiado de Curso.

§ 3º - O/A autor(a) do TCC deverá obrigatoriamente aparecer na sessão pública de TCC com sua imagem e áudio, pelo menos na etapa de apresentação do título do trabalho, autoria e orientação, bem como durante as réplicas aos membros da banca avaliadora, podendo escolher aparecer de corpo inteiro ou em ângulo que capte apenas da cintura para cima.

#### **QUANTO A COMPOSIÇÃO DA BANCA:**

Art. 6º - A banca examinadora deverá ser composta por no mínimo 3 (três) componentes titulares incluindo o(a) orientador(a) que presidirá a banca.

#### **QUANTO A AVALIAÇÃO:**

Art. 7º - Cada um dos examinadores, inclusive o professor(a) orientador(a), atribuirá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios e base de cálculo previstos no formulário "Parecer Individual de Avaliação" (anexo II).

Art. 8º - A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora (anexo III).

Art. 9º - Será considerado aprovado(a) o/a acadêmico(a) no componente curricular GCCS 339 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão De Curso - Nutrição que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 10º - Será reprovado o/a acadêmico(a) que obtiver a média aritmética inferior a 6,0 (seis).

Art. 11º - Após apresentação, arguições e atribuição de notas pelos membros da banca, será procedida a leitura da ata da defesa de TCC, divulgando-se o resultado final.

Art. 12º - Os documentos produzidos a partir da avaliação da defesa de TCC (formulários dos pareceres individuais de avaliação, parecer final de avaliação e ata da defesa pública de TCC) reunidos pelo(a) presidente da banca e disponibilizados ao professor responsável pelo componente curricular GCCS 339 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – Nutrição.

Art. 13º - No caso de haver recomendações, o discente terá o prazo de 15 dias, após a apresentação oral, para realizar as adequações e encaminhar o trabalho de conclusão de curso, junto com uma carta de encaminhamento do orientador, do exemplar definitivo para registro no Colegiado de Curso e depósito na biblioteca, acompanhada do termo de autorização para publicação digital na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso

([www.repositoriodigital.ufrb.edu.br](http://www.repositoriodigital.ufrb.edu.br)).

§ 1º - O discente que não depositar o manuscrito definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estipulado fica impossibilitado de colar grau.

§ 2º - A nota do discente no componente curricular será lançada a partir da nota final atribuída pela banca examinadora, não estando este processo em particular atrelado ao depósito do manuscrito definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **QUANTO AO COMBATE AO PLÁGIO**

Art. 14º - Os trabalhos de conclusão de curso que apresentem evidências parciais ou totais de plágio e/ou fraude responderão de acordo com o previsto no Regimento Geral e no Regulamento do Ensino de Graduação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos os professores relacionados com as atividades formativas que envolvam o trabalho de conclusão de curso, o/a orientador(a) e orientando(a).

Santo Antônio de Jesus, 12 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Edleuza Oliveira Silva

**Coordenadora do Colegiado do Curso Bacharelado em Nutrição**

Prof. Dr. Fábio Santos de Oliveira

**Coordenador do componente curricular GCCS 339 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso**

# ANEXO I



## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E PROJETOS  
DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO (GCCS339): 2020.3

DISCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	ORIENTADOR	TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	MEMBROS DA BANCA	DEFESA PÚBLICA
CRISTIANE DE JESUS SANTOS	201311076	RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS	ACONSELHAMENTO NUTRICIONAL PARA GESTANTES ASSISTIDAS EM UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS EM TEMPO DE COVID-19	SÔNIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI MARINHO MÁRCIO DOS SANTOS BATISTA	11/12/2020 às 09:00 Link: <a href="https://meet.google.com/xnv-xaob-gwv">meet.google.com/xnv-xaob-gwv</a>
JAMILE MENDES DOS SANTOS	201511848	KARINA ZANOTI FONSECA	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS CONTENDO FLAVONOIDES COM MATÉRIA PRIMA DA AGRICULTURA FAMILIAR	CARLLA LARISSA BATISTA DE LIMA ANA GABRIELA MATOS DOS PRAZERES CAFÉ	27/11/2020 às 09:00 Link: <a href="https://meet.google.com/tsk-wvvj-ivf">meet.google.com/tsk-wvvj-ivf</a>
JAMILLE GOES DA CONCEIÇÃO	201511830	VALÉRIA MACEDO ALMEIDA CAMILO	PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS NO BAIXO SUL, BAHIA	KARINA ZANOTI FONSECA GIMENA BARBOSA SOUZA	11/12/2020 às 14:00 Link: <a href="https://meet.google.com/ymz-wbua-urp">meet.google.com/ymz-wbua-urp</a>



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição  
Parecer Individual de Avaliação**

Título: \_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Membro da banca 1: \_\_\_\_\_

<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>NOTA (0-10)</b>
<b>Conteúdo do Trabalho (Peso 06)</b>	
Coerência entre aportes teóricos, problematização, objetivos, método e resultados.	
Relação da temática com o objetivo do curso	
Qualidade e clareza do texto (ortografia, concordância)	
Relevância e coerência no trato da questão	
Normas da ABNT ou da revista indicada	
<b>Média multiplicada por 0,6</b>	
<b>Apresentação Oral do TCC (Peso 04)</b>	
Sequência lógica de apresentação	
Postura	
Didática da apresentação	
Domínio do conteúdo	
Capacidade de argumentação	
<b>Média multiplicada por 0,4</b>	
<b>MÉDIA GERAL</b>	

Parecer

Santo Antônio de Jesus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Membro da banca 1



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição**

**Parecer Final de Avaliação**

Discente: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

<b>BANCA EXAMINADORA</b>	<b>NOTA</b>	<b>PARECER FINAL</b>
Avaliador 1		<input type="checkbox"/> <b>trabalho aprovado</b> ( $\geq 6,0$ ) <input type="checkbox"/> <b>trabalho reprovado</b> ( $< 6,0$ )
Avaliador 2		
Avaliador 3		
<b>MÉDIA FINAL</b>		

**Recomendações:**

---

---

---

---

Santo Antônio de Jesus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3